

PORTARIA Nº 226/2023

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurado, **Sr PAULO SANDRO DOS SANTOS**, com cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 1190-8, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 07.05.2018 a 08.05.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 22.05.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.